Logo q. tenha a certeza de terem baxado os rios, e me chegarem os indios vou a essa Villa, p.ª o q. desde já me mandará Vm.ce aprontar húa caza; emq.to nam vou, Vm.ce mandará logo sem perda de tempo fazer no pico da Serra do Cubatam a hum lado do largo, ou terreiro, q. ali há hum rancho fechado de paos a pique, outro no R.o das pedras, arrimado á caza, q. ali existe, ambos grandes, e bem reparados, p.ª se recolher nelles mantim.tos, q. estou ajuntando, p.ª no cazo de nos ser precizo recolhermonos á Serra, nam nos falte com q. possamos subsistir.

Tambem me parecia util, que na mesma Serra se puzessem duas peças de amiudar das pequenas, q. ahi se achão, com todas as muniçoens respectivas a cada húa: e como nam sabemos o tempo, q. nos darão os nossos Inimigos, nam devemos perder nem hum minuto para os repelirmos.

Hê q.to por ora posso dizer a Vm.ce, q. D.s g.e. S. Paulo a 11 de Março de 1777//

Martim Lopes Lobo de Sald.^a // Sr. Sarg.^{to} Mor Com.^{de} Francisco Ar.^a Barreto //.

P.a o Cap.m Fran.co Corr.a de Lacerda.

Como Vm.ce me segura, q. Felisb.º Paes de Alm.da nam fora avizado p.a o Destacam.to, e elle promete em breves dias fardar-se p.a se encorporar a sua Comp.a, o deixo ficar nesta Cidade sem ser prezo os dias, q. bastem p.a aprontar-se p.a marchar p.a Santos, fiado em q. elle nam faltará ao q. promete. D.s g.e a Vm.ce S. Paulo a 11 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

5

2

CM

P.ª o Director da Aldeya da Escada.

Eu me não lembro de ter dado licença a Francisco Ribr.º para passar das terras de Jacarehy p.º as dessa Aldeya; pelo

unesp

9

10

11

12

13

14

q. logo q. Vm. e receber esta, lhe intimará da minha p. e, q. nam continue a obra da caza, q. nellas está fazendo, sem lhe aprezentar ordem minha, e cazo de elle abuzar da referida notificação, recorra Vm. e ao Cap. Mor daquella Villa, p. q. o prenda á m. ordem, e mo remeta, p. o q. bastará mostrar-lhe esta minha carta.

Mande Vm.ce buscar essa india cazada, q. fugio com o irmão p.ª Pindamonhangaba, pedindo-a ao Cap.m Mor em meo nome. D.s g.e a Vm.ce S. Paulo a 12 de Março de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr. Director Bento Jozé de Campos //.

P.s o Cap.m Mor da V.s de Mogy das Cruzes.

Deve Vm.ce sem perda de tempo mandar fazer no cume da Serra do Cubatão de Jerebatuba hum rancho grande, ou dous, de paos á pique fechado, p.a nelles se meter a farinha, e feijão, q. for possivel, a q. esteja pronto com a mayor brevidade, p.a q. estes mantimentos nam faltem, cazo de nos ser precizo defender esse porto, o q. confio da honra de Vm.ce, levando comsigo todos os Aux.ce, e Ordenanças, sem excepção de pessoa alguma, nem privilegio, porq. em semelhantes ocazioens nem os Ecleziasticos os tem, o q. Vm.ce deve fazer siente a todos da minha parte; segurando-lhe, q. todo aquelle, q. nam acudir a defender o Rey, o Estado, e as suas proprias cazas, o reputarei traydor, e o hey de mandar enforcar, como tal.

Pelo q. respeita ao Cubatão do Cardozo, como hé no termo desta Cidade, ao Cap.^m Mor della ordeno a defeza com os moradores do Pilar, e Caguassú.

Todos os habitantes deste Contim. te tem obrigação de ter armas; Vm. ce passará revista as q. houverem, e os q. as nam tiverem, nem porisso ficam dispensados de acudirem aos portos, levando chuços, e as armas ofensivas, onde te-

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14